

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1657/87

INTERESSADO : Eugênio Gervásio Wenzel

ASSUNTO : Indicação do interessado para ministrar as disciplinas "Sociologia", "Antropologia" e "Psicologia" na FCB de Araras.

RELATOR : Cons° Robert Henry Srouer

PARECER CEE N° 142/88 CTG "D" APROVADO EM 09.03.88

COMUNICADO AO PLENO EM 16.03.88

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras da Fundação "Hermínio Ometto", nos termos das Deliberações n°s 05/80 (art. 4° e 5°), 17/82 e 10/86, indica Eugênio Gervásio Wenzel para lecionar, na categoria de Professor II, a partir de 07.10.87, as disciplinas "Sociologia", "Antropologia" e "Psicologia", desdobradas da matéria Ciências Sociais, do currículo mínimo do Curso de Odontologia, pertencentes ao Departamento de Odontologia, em substituição à Profª Maria Célia C. Coimbra, cujo processo de indicação para ministrar aulas de Sociologia e Antropologia (n° 943/86) foi arquivado, em 30.04.87, por não atendimento de diligência, e ao Prof° Miguel Augusto, aprovado para Psicologia pelo Parecer CEE n° 2040/85, até o final do ano letivo de 1986.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é portador do diploma de licenciado em Ciências Sociais (Licenciatura Plena), expedido, em 1977, pelo Centro de Educação e Humanismo da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em São Leopoldo/RS, constando do histórico escolar do respectivo curso de graduação, concluído em 1976 e iniciado na Universidade Federal do Paraná, em 1972, as disciplinas para as quais está sendo indicado menos a de Psicologia (Geral), pois cursou apenas Psicologia Social (60 horas) e Psicologia da Educação (60 horas).

Freqüentou, em 1970 e 1971, Curso de Filosofia na Faculdade de Filosofia "N. S. Medianeira", em São Paulo, e concluiu em 1977, o Bacharelado em Teologia na Faculdade de Teologia "Cristo Rei", em São Leopoldo, e, em 1978, o Curso de Especialização (Pós-Graduação Sensu Lato) em Teologia Ministerial, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

Freqüentou, ainda, em 1979 e 1980, Curso de Pós-Graduação junto ao Departamento de Ciências Sociais - Área de Antropologia Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, tendo obtido os créditos necessários para defesa de dissertação de mestrado, ocorrida em 18.09.86, em que foi aprovado plenamente.

Realizou, em 1983, pesquisas no "Museo Preistorico ed Etnográfico", em Roma, concluiu vários cursos extensão cultural e participou de diversos eventos, relacionados com sua formação acadêmica e relativos a seu campo de atuação.

Exerce, atualmente, segundo grade horária, apenas funções docentes junto à EEPG "Vicente F. dos Santos", FFCL de Araras, Fac. Belas Artes de São Paulo e a Fac. "Teresa D'Ávila", como professor de OSPB, EPB e Folclore Brasileiro, e junto à Faculdade proponente, onde lhe foram atribuídas 3 (três) aulas, distribuídas entre as disciplinas, objeto da presente indicação, perfazendo um total de 21 (vinte e uma) aulas semanais.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Eugênio Gervásio Wenzel para lecionar, como Professor II, "Sociologia" e "Antropologia" no Curso de Odontologia da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

Contrário, porém, à indicação para "Psicologia", por não satisfazer aos requisitos do artigo 4º da Deliberação CEE nº 05/80. Ficam convalidados os atos docentes praticados nesta disciplina durante o ano letivo do 1987.

São Paulo, 16 de fevereiro de 1988.

a) Cons^o Robert Henry Srour
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Moacyr E. M. Vaz Guimarães, Benedito Olegário Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 9.3.88

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente